



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

6.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO DA 1.ª COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE 3 DE JULHO DE 2013

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Idalécio Quaresma

Secretário: Ex.^{mo} Sr. Levy Nazaré

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião quando eram 9 horas e 15 minutos.

A 1.ª Comissão Permanente reuniu para analisar o parecer sobre as faltas dos Deputado do Grupo Parlamentar do ADI na 1.ª Comissão.

Fizeram o uso da palavra os Srs. Deputados Guilherme Octaviano (MLSTP/PSD), Elsa Pinto (MLSTP/PSD), Domingos Boa Morte (ADI), Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD), Domitília Trovoada (ADI), Arlindo

Ramos (ADI), Carlos Pinheiro (ADI), Isabel Domingos (ADI), Martinho Domingos (ADI), Levy Nazaré (ADI), António Ramos (MLSTP/PSD) e Delfim Neves (PCD).

A reunião foi suspensa para que o relator melhorasse o parecer que iria ser analisado na próxima reunião.

O Sr. Presidente encerrou a reunião quando eram 10 horas e 15 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 9 horas e 15 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Domingos José da Trindade **Boa Morte**
Domitília Trovoada
Idalécio Augusto **Quaresma**
Levy Nazaré

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Arlindo Barbosa Semedo
António Ramos
Elsa Maria d'Alva Teixeira **Pinto**
Guilherme Octaviano Viegas dos Ramos

Partido de Convergência Democrática (PCD)

Delfim Neves

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, para hoje, segundo a convocatória, temos como primeiro ponto «análise do parecer sobre as faltas dos Deputado do Grupo Parlamentar do ADI na 1.^a Comissão»; segundo ponto «leitura e aprovação da acta da reunião anterior»; terceiro, «continuação da análise do projecto de resolução n.º 69/IX/13» e «diversos».

Face a esta ordem dia, gostaria que o redactor apresentasse o parecer.

Tem a palavra o Sr. Deputado **Guilherme Octaviano**, para uma intervenção.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, primeiro é a análise do parecer ou a acta? Normalmente, em termos metodológicos, a acta costuma ser apreciada em primeiro lugar.

O Sr. **Presidente**: — Normalmente, mas é que na semana passada chegamos à conclusão de que esse ponto era urgente e a acta vinha na sequência da outra reunião.

Tem alguma sugestão?

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Quer dizer, é por isso que estava a ver que era melhor lermos primeiro a acta, porque nos actualizaria os Srs. Deputados que não estiveram na reunião anterior e refrescava-nos as ideias. Era nesse contexto que estava a ver a questão, mas não ponho objecção.

O Sr. **Presidente**: — Então, tendo...

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Desculpe, Sr. Presidente, a minha dúvida é se efectivamente vamos retomar os trabalhos que deixamos pendente ou discutíamos apenas essa questão hoje, porque fiquei com a impressão de que essa sessão seria apenas para discutir este ponto.

O Sr. **Presidente**: — Também, mas também já agendei outros pontos, tendo em conta a urgência que tinha e, caso terminemos esse ponto e se houver tempo para continuarmos, então poderemos continuar. Se chegarmos também à conclusão de que não vale a pena continuar, terminaremos. Agendei como primeiro ponto a análise do parecer, no sentido de aproveitar o máximo do tempo, se fosse o caso. Então, vamos para o parecer ou vamos para acta.

Vozes: — Parecer.

O Sr. **Presidente**: — Parecer?

O Sr. **Domingos Boa Morte** (ADI): — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Então, peço ao Sr. Deputado relator que leia o parecer.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — «Parecer relativo ao excesso de faltas dos Deputados do Grupo Parlamentar do ADI nos trabalhos da 1.ª Comissão.

Para efeitos de parecer, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente, por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, datado de 24 de Julho de 2013, a comunicação assinada pelo Presidente interino da 1.ª Comissão sobre o excesso de faltas dos Srs. Deputados Idalécio Quaresma, Levy Nazaré, Domingos Boa Morte e Domitília Portulêz, do Grupo Parlamentar do ADI, nos trabalhos da 1.ª Comissão Especializada Permanente.

A Comissão, reunida no dia 3 de Julho de 2013, pelas 9 horas na Sala do Plenário, contou com a presença dos Srs. Deputados Idalécio Quaresma, que a presidiu (...), aqui estamos a alterar José da Graça Viegas, pelo Sr. Deputado António Ramos, «Elsa Teixeira Pinto, Domingos Boa Morte, Guilherme Octaviano e Arlindo Barbosa, na qualidade de relator do documento em apreço, que o submeteu para análise e apreciação dos membros presentes.

De recordar que o referido documento invoca o n.º 2 do artigo 44.º do Regimento da Assembleia Nacional, que diz o seguinte: «Perde a qualidade de membro da Comissão o Deputado que deixe de pertencer ao grupo parlamentar, à solicitação deste, ou que exceda o número regimental de faltas às respectivas reuniões.»

Do disposto supra podemos deduzir pela leitura de que se trata de reuniões das comissões, por um lado, e, por outro, analisando o que dispõe o Regimento da Assembleia Nacional, podemos verificar que a alínea b), n.º1 do artigo 16.º estabelece o seguinte: «A perda do mandato verifica-se quando o Deputado não tome assento na Assembleia até a quinta reunião ou deixa de comparecer a seis reuniões consecutivas do Plenário, salvo por motivos justificados.»

Podemos também recorrer à Lei n.º 8/2008, de 10 de Setembro – Estatuto dos Deputados da Assembleia Nacional, que na sua alínea a), n.º1 do artigo 14.º e alínea a) do artigo 18.º do Regimento da Assembleia Nacional, que diz textualmente o seguinte: «1. Constituem deveres dos Deputados participar nos trabalhos parlamentares e, designadamente, comparecer às reuniões do Plenário e das Comissões a que pertence.»

O Regimento da Assembleia Nacional estabelece que os Deputados perdem a qualidade de membros da comissão, dentre outras causas, quando exerce o número regimental de faltas nas reuniões das comissões. Por conseguinte, pode-se depreender que, das listas de presenças consultadas, os Deputados acima mencionados excederam o limite de faltas na 1.ª Comissão Especializada.

Conclusões e recomendações.

1. Tendo os referidos Deputados excedido o número regimental de faltas, 16, pondo em causa a assiduidade e o bom funcionamento da Comissão, violaram gravemente os seus deveres.

2. Perante esta lacuna regimental, pode recorrer-se à interpretação no sentido de que as seis faltas a que se refere para perda de mandato ao nível do Plenário possam ser aplicadas de forma extensiva também ao nível das comissões especializadas.

3. A 1.ª Comissão Especializada Permanente submete o assunto à Mesa da Assembleia Nacional para os devidos efeitos.

1.ª Comissão Especializada, 3 de Julho de 2013.

O Presidente da Comissão, Idalécio Quaresma.

O Relator, Arlindo Barbosa.»

O Sr. **Presidente**: — Tendo conhecimento já do parecer, submeto a questão à discussão e peço aos Srs. Deputados que se pronunciam sobre o parecer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Domingos Boa Morte, para uma intervenção.

O Sr. **Domingos Boa Morte** (ADI): — Sr. Presidente, entendo o espírito deste parecer e também compreendo porque é que ele não foi feito por um jurista. Deve entender-se isso, mas infelizmente se lamenta porque, nos termos do artigo 44.º, o Sr. Deputado relator tem como epígrafe «exercício das funções» e, no artigo 16.º, tem como epígrafe «perda do mandato». Então, creio que o Sr. Deputado Relator deve ser mais claro. Ou põe no parecer que os membros da 1.ª Comissão, todos perderam o mandato, ou não põe aquilo que está aqui, desculpa.

Segundo, Sr. Presidente, quero informá-lo de que, enquanto Domingos Boa Morte – falo agora em meu nome, não recebi convocatória da 1.ª Comissão, desde que o meu Partido disse que não reconhece o Sr. Presidente da Assembleia, o Sr. Deputado Alcino Pinto. Que me provem como, quando e em que hora recebi as convocatórias da 1.ª Comissão.

Terceiro, porque fala-se muito do artigo 44.º, creio também que o ponto quatro, se for intenção da 1.ª Comissão agir de boa-fé, está claro. Diz, «o Grupo Parlamentar a que o Deputado pertence (...); perdão, é o artigo 63.º que diz, «a falta a uma reunião do Plenário ou de Comissão é sempre comunicada por escrito ao Deputado nas 24 horas subsequentes.

Ora, sendo assim, julgo que a 1.ª Comissão tem estado a agir de má-fé. Se cometemos 16 faltas não recebi pelo menos uma comunicação a dizer que estive ausente durante este tempo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Domitília Trovoada para uma intervenção.

A Sra. **Domitília Trovoada** (ADI): — Sr. Presidente, enquanto Deputada da 1.^a Comissão e no que concerne a este parecer, obviamente que estou redondamente contra ele, porque o artigo 44.^o, quando fala do exercício de funções, no seu ponto 2, fala efectiva nas três formas de perda de qualidade de membros de comissões. O terceiro ponto diz «ou exceda o número regimental de faltas e as respectivas reuniões». Pelo que percebi do parecer, o artigo 16.^o fala da perda de mandato, mas das faltas relativamente à plenária. Diz: «quando o Deputado não tome acento na Assembleia Nacional até a quinta reunião, ou deixe de comparecer a seis reuniões consecutivas da plenária». Não fala das reuniões das comissões.

Por isso, discordo completamente deste parecer e penso que quando o Grupo Parlamentar do ADI decidiu retomar as suas funções era no real interesse do povo de São Tomé e Príncipe que nos elegeu. Se viemos com esse intuito é no sentido de ajudarmos a resolver os trabalhos que estão cá na 1.^a Comissão, para contribuímos efectivamente no desenvolvimento do nosso país e não estar cá a imiscuir em questões que, penso, não são pertinentes. O nosso país tem coisas muito mais importantes para estarmos aqui a resolver e discutir.

Efectivamente, enquanto Deputada, não recebi convocatória de 16 reuniões e nunca fui citada sequer para participar nelas. Até duvido, salvo devido respeito, se efectivamente foram feitas 16 reuniões.

O Sr. **Presidente**: — Mais intervenções, se faz favor.

Tem a palavra o Sr. Deputado Domingos Boa Morte, para uma intervenção.

O Sr. **Domingos Boa Morte** (ADI): — Sr. Presidente, porque já sei o que poderá acontecer, em que o Sr. Presidente vai submeter o parecer à votação e o «poder» tem cinco votos e nós temos quatro, quero reafirmar cá que eu, Domingos José da Trindade Boa Morte, não vou sair da 1.^a Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Mais intervenções, se é que as há.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos, para uma intervenção.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na reunião passada, por causa da propalada existência de uma deliberação da Assembleia, fomos ao Serviço de Apoio às Comissões consultar as actas das reuniões da 1.^a Comissão. Por aquilo que vimos, eram nove actas no total de todas as reuniões, portanto, as actas estão enumeradas e admira-me como é que se pode fazer 16 reuniões e só existir nove actas, primeira questão.

A segunda questão é só para lembrar às Sras. Deputadas e Srs. Deputados que os Deputados do ADI membros das comissões foram sancionados com perda de salário correspondente aos trabalhos nas comissões. Portanto, acho que os Deputados já foram sancionados pelas suas não comparências nas comissões e não vejo a razão de, por um mesmo assunto, uma pessoa ser sancionada duas vezes.

Portanto, é essa a minha observação.

O Sr. **Presidente**: — Há mais intervenções?

Pausa.

Só queria levantar uma questão aí nas conclusões, no ponto 2, em que diz que o relator reconhece existir na realidade uma lacuna regimental e, automaticamente, faz socorrer ao número de faltas e a perda de mandato às reuniões plenárias, para serem aplicadas extensivamente também às comissões.

Portanto, confesso-lhe que não sou especialista na matéria, mas não sei se, taxativamente, isso é feito tendo em conta que a justiça faz-se mediante provas. Quando não existem provas, dificilmente pode-se condenar. Também, apesar da nossa opinião ser pública, na realidade não tomei conhecimento de algumas reuniões que foram realizadas, porque não conseguem provar-me que tomei conhecimento. Sei que anteriormente aqui na Assembleia levava-se as convocatórias com o livro de protocolos e as pessoas eram obrigadas a assiná-lo, dizendo que tomou conhecimento. Portanto, isso fazia parte de uma prova.

Outra questão também, fazendo agora referência ao artigo 63.^o, no seu ponto 5, como já referiu o meu colega Deputado Domingos Boa Morte, a falta a uma reunião do Plenário ou da comissão é sempre comunicada por escrito ao Deputado nas 24 horas subsequentes.

Creio que os serviços da Assembleia não tiveram essas diligências e, não tendo cumprido, acho desnecessário estarmos a avançar por este caminho, tendo em conta que estaríamos a cometer, do meu ponto de vista, uma grande injustiça.

Também como membro desta Comissão e sendo um dos citados, não concordo, ou melhor, a minha posição é contra os fundamentos aqui levantados nesse parecer, mas tendo em conta que foi uma informação solicitada pelo Presidente da Mesa da Assembleia, teremos que dar a resposta. Face à situação, caso não haja mais intervenções, irei submeter a questão à votação para avançarmos.

Não sei se algum Deputado tem alguma questão a dizer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro, para uma intervenção.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, acho que estamos perante uma tentativa de querer fracassar e minimizar os Deputados do ADI.

Daí que nesta Comissão, porque somos minoria, não temos como resolvê-la por via do voto. Se recorrermos ao passado, vamos lembrar da forma como foi eleito o Sr. Presidente da Assembleia Nacional, frustraram as normas, ultrapassaram, abusaram delas e alcançaram os seus objectivos. Foi feito e todos os outros intervenientes fora da Assembleia concordaram. Foi uma acção conjunta para atingirem um objectivo concreto, atingiram o primeiro objectivo e o segundo agora é conseguir retirar da 1.ª Comissão, que é uma Comissão Especializada importante na Assembleia, onde os Deputados do ADI podem emitir as suas opiniões e tentar fazer com que as coisas possam ir de forma mais correcta e contribuir para o melhor funcionamento da Assembleia e, lógico, da gestão das normas que aqui aprovamos.

Daí que, Sr. Presidente, sugiro que o senhor não submeta essa proposta à votação, porque senão estaríamos a abrir um precedente muito grande, ou então vamos rever todo o processo. Se o Presidente da Assembleia foi eleito de forma incorrecta e criminosa, violaram as normas, ninguém disse nada, protestamos e não conseguimos, por via legal, porque as pessoas não se interessaram nem estão interessadas no cumprimento escrupuloso das normas positivas. Se o Sr. Presidente submeter isso à votação, estou em crer que já não vai haver mais sessões plenárias aqui nesta Assembleia, porque vamos revoltar. Não podemos ser minimizados até este ponto. Mesmo que houvesse algum incumprimento, ou mesmo que haja, todos os partidos políticos e os Deputados aqui representados cometem infracção. É necessário haver consenso e boa-fé para que possamos todos contribuir para que produzamos mais e melhor, para o bem de São Tomé e Príncipe.

Daí que era bom que esta Comissão pensasse muito bem nos próximos tempos, porque nós os Deputados do ADI não vamos permitir mais abusos contra o nosso Grupo Parlamentar. Este é um ataque directo ao ADI, querem fazer com que ADI fique sem palavras, que o ADI não tenha margem de manobra, é o mesmo que estar a retirar-nos a palavra. Somos minoria na Comissão, mas isso não implica que o outro lado tenha que propor pareceres que, quer dizer, violam todos os preceitos legais.

O meu conselho, Sr. Presidente, é que não submeta isto à votação, isto fica pendente e que o senhor tente contactar o Sr. Presidente da Assembleia e verificar com o Grupo Parlamentar do ADI se estamos dispostos a aceitar. Caso contrário, Sr. Presidente, da minha parte digo que a próxima sessão plenária será a última, porque não vamos permitir mais o avanço desses abusos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano, para uma intervenção.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, gostaria de dizer que a condução dos trabalhos pelo Sr. Presidente e também as intervenções, pelo menos que tenha ouvido do Sr. Deputado Arlindo Ramos, acho que estamos aqui de modo a haver uma opinião consensual.

Gostaria de sugerir ao meu colega Deputado Pinheiro que não pusesse mais achas na fogueira, de modo a que encontremos uma situação consensual, porque o que queremos ao nível da Comissão acho que é mesmo isso.

A própria posição que o ADI tomou em participar nas reuniões é um princípio bastante positivo e estamos aqui, primeiramente, na 1.ª Comissão a discutir alguns aspectos e acho que é esse espírito que nos deve nortear. Como dizia a Sra. Deputada Domitília, o objectivo que nos traz aqui é contribuir para o desenvolvimento do País, limar algumas arestas, ser elementos representativos dos eleitores que nos elegeram e acho que é esta a nossa função, porque ninguém corre com ninguém e ninguém tira ninguém, vamos analisar e chegar a uma situação consensual. Somos todos são-tomenses e estamos aqui numa equipa de trabalho que é a 1.ª Comissão.

Com base nisso, acho que vamos analisar.

O Sr. Deputado Arlindo Ramos deu uma sugestão e estamos aqui com esse espírito aberto para analisar.

Esta é a minha modesta contribuição.

O Sr. **Presidente**: — Mas qual seria a proposta neste caso?

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Como eu tenho dito, nós estamos a discutir, mas vamos evitar ferir-nos, é o meu ponto de vista. Se repararmos que há assuntos que estão mal no parecer, vamos fazer algumas correcções e opinar.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, mais questões?

Face ao silêncio, não sei qual a proposta que têm sobre esse parecer, para avançarmos. Eu pelo menos não concordo.

Tem a palavra a Sra. Deputada Elsa Pinto, para uma intervenção.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, falo em meu nome próprio como Deputada da Nação. Acho que de algum tempo a esta parte estamos a caminhar para o diálogo do absurdo e o absurdo não nos leva a lado nenhum. E eu recorde-me da minha primeira intervenção, quando o Sr. Deputado chegou e quis assumir a presidência da 1.ª Comissão – falo eu meu nome pessoal, como Deputada e não em nome meu Grupo Parlamentar -, e eu disse que há certas coisas que são evitáveis, porque somos eleitos do povo, somos humanos e enquanto pessoas, apesar de os Deputados do ADI terem que obedecer

a uma disciplina partidária, para além de tudo, eles têm Deputados colegas. Ok, cumpriram os ditames do seu Partido, mas ao regressar ao grupo parlamentar, é preciso *modus operandi*, é preciso uma forma de ser. Aqui em São Tomé diz-se «*módu di fé*». Talvez teríamos evitado todo esse extremar de posições, teríamos evitado tudo isso! Porque também não pode ser de um lado «eu posso, eu quero, eu faço»!

Vou vos dar um exemplo: o Conselho de Administração não funciona há 6 meses. O Sr. Presidente do Conselho de Administração convoca uma reunião extraordinária 24 horas antes, com 13 pontos de agenda, depois de 6 meses de ausência. Isso brada os céus! É isso que eu chamo absurdo! Um órgão de gestão, o mínimo que ele podia fazer era pelo menos ter um ponto de informação para saber como é que esta Casa está a funcionar. Pedir as informações de gestão. 13 pontos de agenda é como se ontem ele tivesse saído e hoje ele retomou o seu lugar de Presidente. É o extremar de posições! É isto que brada os céus!

Eu penso que nesta nossa análise ninguém está a falar de perda de mandato de Deputados na Comissão ou na Assembleia. Está-se a falar que o deputado, excedendo o número de faltas nas Comissões, ele perde o acento nas Comissões, mas temos um parecer, é que para além de tomar decisões firmes tem um parecer. No ponto tal alínea tal, nós propomos tal, no ponto tal nós propomos tal, nas recomendações, vamos discutir as recomendações e depois vota-se o parecer, ou o parecer inicial, ou o parecer já adulterado ou analisado. Mas todos viemos com as pedras nas mãos.

Eu estava a pensar, porque efectivamente ninguém interferiu no trabalho do nosso colega que não é jurista, nós também recebemos esta manhã o parecer, lemos e vamos lá ver. Por exemplo, eu não concordo com a forma final das conclusões e recomendações, eu não concordo com esta forma, mas eu vim também para discutir. E se há questões de interpretação da norma, discutamos a interpretação da norma. Efectivamente 44 falam das faltas regimentais nas Comissões, etc., os 16 falam de 16. Há alguma remissão. Porque é que o legislador quis pôr 44 e pôs depois 16? Porque trata-se de questões distintas, mas pode haver remissões ou interpretações extensivas nessa matéria.

Há juristas na Sala, discutamos a questão, quer a perda de mandato quer o acento não são automáticos. Os Deputados continuam a trabalhar nas Comissões, a Mesa da Assembleia tem que fazer os seus programas, eventualmente isto não é uma questão de ânimo leve. Ninguém pode sair hoje assinar e o deputado perde o acento numa comissão. Isso tem a sua tramitação e que é justamente para dificultar, quer um processo, quer o outro processo. Agora, o que nós não podemos é vir todos os dias dizer assim, assado. Não!. Ninguém está aqui para minimizar ninguém, mas também já fomos minimizados! «Pimenta no olho do outro é açúcar!» Fomos!

Portanto, eu acho que se nós quisermos fazer lançar as coisas como eleitos do povo pelo desenvolvimento de São Tomé e Príncipe, acho que a análise deve ser abrangente. Estamos todos aqui. Eu, sinceramente não tenho nada contra nenhum deputado do ADI, pelo contrário, eu acho que se tivesse que fazer um parecer não o faria desta maneira, mas um colega fez o seu parecer, ele não recebeu instruções do partido, nem ninguém o orientou, ele fez o parecer de acordo com as suas competências. Discutamos o parecer! É isto! Francamente, meus senhores!

Agora este discurso do Sr. Deputado Carlos Pinheiro, também ninguém vai sair de sua casa para ouvir as suas barbaridades. Estamos cansados!

O Sr. **Presidente**: — Agradeço a Sra. Deputada pela intervenção, mas eu gostaria de ter propostas concretas para avançarmos.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, o modelo que propõe o Sr. Deputado Pinheiro, se fossemos para o extremar da situação, não seria viável. Tudo tem que ser decidido através do voto.

Dizer que retira, que não vota, ok, são expedientes partidários ou políticos, mas numa comissão há regras. Se o senhor não quer votar, tinha-se que retirar o ponto da agenda para não votar. Agora, eu penso que podíamos melhorar esse parecer, mesmo que tivesse que concluir um processo de análise e submeter à Mesa da Assembleia, podemos melhorar esse parecer. Pode haver contributos de todos nós, podíamos ajudá-lo a melhorar esse parecer, sem juízo de valores.

O Sr. **Presidente**: — Mesmo assim, gostaria de ouvir a sua contribuição, para avançarmos.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Isso de dizer que houve adulteração da lista de faltas, etc., nós às vezes na Comissão começamos um trabalho hoje e a sessão contínua, por vezes temos uma acta com duas, três, retomam-se os assuntos, etc. Agora, a ponto de dizer que houve adulteração da lista, se houve adulteração da lista o Sr. Técnico Asser tem que responder.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Arlindo Barbosa, para uma intervenção.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, eu não queria entrar em debate de questões que não me interessam, penso que há um parecer, uma proposta, cabe aos Deputados analisar e fazer a alteração e finalmente votar ou não o parecer.

Há muitas questões que eu gostaria de reagir, mas a Sra. Deputada Elsa Pinto já falou, há um deputado que falou de perda de mandato, aqui não se está a falar de perda de mandato. A minha intervenção é porque foi dito por um deputado de que foi adulterado as actas das reuniões. Penso que é isso que vem da Mesa da Assembleia e confesso que na altura nem fazia parte da 1.ª Comissão, assisti a cerca de cinco dessas reuniões, estão cá com datas e foi nessa base que eu trabalhei. É por isso que disse também a Sra. Deputada, se há alguém que adulterou isso tem que responder. Estou na base do que vem da Mesa da Assembleia e são todas as cópias que se tem na base disso.

O Sr. **Presidente**: — Então, Srs. Deputados, eu agradecia que apresentassem propostas para nós avançarmos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos, para uma intervenção.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, continuo a insistir nessa questão das 16 reuniões da 1.ª Comissão, que nós temos conhecimento de que todas as reuniões das Comissões são elaboradas actas e as actas que nós consultamos indicam-nos que foram realizadas só nove reuniões. Não são 16 como apresentam, 16 listas de presenças. Por exemplo, fomos consultar as actas nos serviços de apoio às Comissões, o que vimos lá são actas das nove reuniões realizadas pela 1.ª Comissão. Esse é um aspecto. Logo à partida, demonstra claramente que as 16 listas de presença apresentadas não correspondem ao número das reuniões que foram realizadas. Isso por causa da existência das nove actas.

Eu gostaria também de relembrar aos Srs. Deputados, eu não sou jurista nem sou especialista nas questões de análise jurídica, mas posso dar o meu ponto de vista, é que os Deputados do ADI já foram sancionados por faltas às Comissões. Perderam os salários correspondentes às faltas. Portanto, eu não sei como voltar a fazer com que os mesmos percam o seu direito ou a sua presença nas comissões. É esta análise que eu gostaria que nós fizéssemos de uma forma despida de qualquer sentimento político partidário, mas que façamos tecnicamente essa análise e ver se realmente encontramos uma saída para tomarmos uma decisão, porque não podemos ficar aqui por muito tempo a analisar um parecer que à partida sabemos que há um espírito de má-fé.

Se há 16 faltas e enquanto existem nove actas de reuniões realizadas eu não entendo como é que há mais de sete reuniões acima das actas sem que os outros deputados tenham conhecimento.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado levantou uma questão que era no sentido de melhorarmos o parecer, então, eu gostaria que apresentassem propostas nesse sentido de forma a avançarmos.

Tem a palavra o Sr. Domingos Boa Morte, para uma intervenção.

O Sr. **Domingos Boa Morte** (ADI): — Sr. Presidente, gostaria de reforçar o que disse o Sr. Deputado Arlindo. De facto, o artigo 126.º está claro. Artigo 126.º «Actas das Comissões. De cada reunião das Comissões é lavrada uma acta na qual devem constar as indicações das presenças e faltas. Ora, se temos apenas o número das actas que o Sr. Deputado Arlindo referiu está em contradição com o que a Comissão apresentou.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, eu acho que às vezes as pessoas não têm memória. Durante o tempo, desde o início desta Legislatura até Dezembro de 2012, quantas actas a 1.ª Comissão elaborou?

Eu vou dizer-lhe, eu é que introduzi quando assumi a presidência da 1.ª Comissão, tendo em conta as circunstâncias, fui eu que decidi que doravante serão feitas actas e, se possivelmente houve momentos de lacuna de actas, foi porque talvez quando eu fui à Procuradoria. Eu é que disse não, tendo em conta que os nossos parceiros do ADI não estão presentes, tudo fica consignado na acta para consultas posteriores. Não havia a prática de actas, o Sr. Domingos sabe muito bem que não havia essa prática! Vá lá consultar para ver quantas actas existem. Não existem actas. Temos essa lacuna. Efectivamente, é prejudicial aos serviços não ter actas. O Técnico tem que vir justificar e explicar por que razão as 16 reuniões não há actas, porque ele também foi orientado para fazer as actas.

O Sr. **Presidente**: — Mesmo assim, Sra. Deputada, eu insisto, gostaria de ter as contribuições para melhorar o texto, para nós avançarmos.

Tem a palavra a Sra. Deputada Isabel, para uma intervenção.

A Sra. **Isabel Domingos** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, de facto estamos aqui a discutir um documento em que preferem dizer que não é perda de mandato, mas sim comunicar que os Srs. Deputados Idalécio Quaresma, Levy Nazaré, Domingos Boa Morte e Domitília Trovoada atingiram 16 faltas nos trabalhos da 1.ª Comissão conforme as actas em anexo. Para se falar em faltas, creio que tem que se falar primeiramente das convocatórias.

Foi aqui aludido vários artigos e pedia aos Srs. Deputados que reflectíssemos um pouco sobre o artigo 63.º do Regimento, pontos 2 a 5.

Peço a sua permissão, Sr. Presidente, para ler esses pontos. Artigo 63.º «Convocações das Reuniões.

2. A convocação é feita por qualquer meio de comunicação que assegure o seu efectivo conhecimento e publicidade.

3. Sem prejuízo do número anterior, as convocatórias do Plenário e das comissões são obrigatoriamente feitas por escrito e de modo a que os Deputados delas tomem efectivo conhecimento com a antecedência mínima de 48 horas.

4. É obrigatória, em qualquer circunstância, a convocatória por escrito aos Deputados que tenham faltado à reunião anterior ou não tenham estado presentes aquando da convocatória oral.

5. A falta a uma reunião do Plenário ou de comissão é sempre comunicada por escrito ao Deputado nas 24 horas subsequentes.»

Solicito ao Sr. Presidente e aos companheiros da 1.ª Comissão se algum desses procedimentos foi cumprido. Estamos a falar de um documento que organiza e coordena os trabalhos dos Deputados da Assembleia Nacional, não podemos caçar frutos nas árvores de acordo com a nossa intenção.

Independentemente da posição que o Partido ADI tomou politicamente, da leitura que fez das acções que foram surgindo, é direito dos Deputados serem convocados para os trabalhos parlamentares a serem realizados, mesmo se virem ou não. Há regras que devem ser cumpridas e solicito se esses passos foram cumpridos. Só depois poderei ter mais intervenções.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Martinho Domingos.

O Sr. **Martinho Domingos** (ADI): — Eu também ia fazer alusão a este ponto, tendo em conta que escutamos o parecer que falava da perda dos mandatos, exercício das funções, mas faltava mencionar o artigo 63.º.

Tendo em conta que a Sra. Deputada que me antecedeu explanou com relação a essa situação, fico aguardando a contribuição dos outros Srs. Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, antes de começar gostaria de dizer que quando vim para esta reunião havia decidido não fazer uso da palavra, primeiro, por estar ausente há 6 meses na Comissão, depois porque estive ausente do País essas semanas e não participei nas reuniões em que o Grupo Parlamentar do ADI decidiu começar a participar nas reuniões. Sei que houve, salvo erro, duas ou três reuniões em que não estive presente, por isso não tenho antecedentes.

Também gostaria de referir que ao usar da palavra e a vir a esta reunião não vim com nenhuma pedra na mão, não vim com espírito de revanche, apenas para dar o meu contributo, enquanto Deputado e enquanto membro da Comissão.

Sobre o assunto gostaria de ajudar dando o meu contributo. Não tomei conhecimento da carta que veio da Mesa da Assembleia, mas ao ler o parecer facilmente concluo do que se tratou e gostaria de ajudar no seguinte: o assunto essencial é a questão das faltas cometidas pelos Deputados do ADI devido a sua posição política que assumiu, não só perante a Assembleia como perante a Nação. Se formos ao Regimento há lacunas, acho que é aqui onde deve focar todo o nosso trabalho, e essa lacuna é que o Regimento não diz o limite de faltas nas comissões. A não ser que alguém venha aqui ou num outro fórum dizer o contrário.

No parecer diz claramente, no artigo 44.º, ponto 2.: «Perde a qualidade de membro da comissão o Deputado que deixe de pertencer ao grupo parlamentar pelo qual foi indicado, à solicitação deste, ou se exceder o número regimental de faltas às respectivas reuniões». Na minha interpretação como jurista também acho que essas reuniões a que se refere aqui não são reuniões plenárias, não são reuniões das comissões. Daí que diz a respectivas reuniões. Só que em nenhuma parte do Regimento diz quantas faltas nas reuniões os Deputados podem dar, excedendo essas faltas que percam o seu lugar nas comissões. Essa interpretação, aí o meu contributo para ajudar no parecer, não é para dizer que o Deputado não é jurista, não é a questão. Um Deputado pode não ser jurista e perceber um pouco disso, o tempo que tem na Casa Parlamentar poder facilmente resolver o problema, mas acho que a falha foi na interpretação que se quis dar ao artigo 16.º.

Quando o Regimento, no artigo 44.º ponto 3 diz: «Compete aos presidentes das comissões julgar as justificações das faltas dos seus membros, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º.» Aqui tem outros juristas, que me vão ajudar nisso, essa remissão só se refere à justificação das faltas. Não se pode fazer uma interpretação mais extensiva do que aquela que o próprio legislador quis. Logo, para efeito de justificação das faltas nas comissões, recorre-se ao artigo 16.º

E se formos ver a justificação das faltas do artigo 16.º, não se pode pegar todo o espírito do artigo 16.º, porque o mesmo fala de perda de mandato e não é o caso que aqui está a referir. O número 2 deste artigo diz: «A justificação das faltas a que se refere a alínea b) do n.º 1 deve ser apresentada ao Presidente da Assembleia no prazo de cinco dias a contar do termo do facto justificativo».

Isto é, apenas deve-se recorrer àquele artigo de perda de mandato para dizer que são 5 dias que o Deputado que faltou, na 1.ª Comissão, tem para justificar as suas faltas. Não se pode ir buscar outras alíneas deste artigo para trazer para as comissões.

A minha sugestão é ajudar a Comissão a corrigir este parecer e dizer ao Presidente da Assembleia que há lacunas no Regimento que devem ser corrigidas, rapidamente podemos alterar o Regimento, ouvi dizer que já há proposta também para alterar o Regimento.

Não sei quais são os artigos, mas este também seria um dos artigos a ser corrigido, doravante para que o Regimento diga quantas faltas os Deputados podem ter nas comissões, não para perder o mandato como foi dito, não é a questão, mas perder o assento na comissão. Neste momento temos essa lacuna como temos muitas outras no nosso Regimento para ser corrigido. Por isso, proponho não avançar com a votação do parecer como ele está, mas melhorar o parecer. Este é o meu contributo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos.

O Sr. **António Ramos**. (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, eu entendo que não existe uma lei completa, caso houvesse não estaríamos cá a discutir, porque toda lei é susceptível de várias interpretações e essas interpretações são discutidas, por isso é que estamos aqui a discutir. Não podemos dizer que existe lacuna e por isso não decidimos, isso para mim acho que não é correcto.

Outro aspecto que levantaram aqui de 9, 16 faltas, não sei. A quantidade basta que ultrapassa seis. Outra coisa que eu gostaria que vissem é quantas actas temos ao todo e quantas foram feitas durante a ausência do Grupo Parlamentar do ADI. Podemos chegar a diversas conclusões, isso ajuda-nos a resolver o problema, podemos equiparar. Se não há lei vamos para tradição, se não há lei vamos equiparar, mas temos que resolver. Por exemplo, durante toda esta Legislatura até agora houve 20 actas. É tradição fazer-se acta, se não há lei vamos equiparar. Dizer que vamos recuar porque não existe, porquê existe a Comissão? É para discutir, analisar, dar várias interpretações sobre o assunto. Portanto, não concordo de maneira nenhuma, como disse o Sr. Deputado Levy Nazaré, vamos deixar porque existe lacuna, não concordo com isso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD). — Sr. Presidente, eu estava a pensar se devia intervir ou não nessa reunião, porque há dois Delfins. Há um que está de férias com a sua família em Portugal e há outro que está cá, e se calhar o que está cá é defunto.

Penso que estamos a devagar num assunto que não tem tanto para se discutir. Apresenta-se propostas concretas e que cada proposta é votada, se passar vai figurar no documento, e se não passar ela mantém conforme está. É assim a regra da discussão dos pareceres nas comissões. Isso de ir buscar a questão de faltas e as actas já é passado.

Não é isso que o Sr. Presidente submeteu à 1.ª Comissão. Se alguém tem dúvida da quantidade das actas e das faltas recorre aos serviços, veja com o técnico dos serviços que submeteu a lista à Mesa da Assembleia e tira a suas ilações.

Perdemos quase 1 hora em nada. Na minha perspectiva, zero. Até agora não há uma única proposta sob a Mesa. O que estamos aqui a fazer? O Sr. Presidente tem que decidir. Ou submete a proposta conforme está ou alguém apresenta propostas concretas e sobre essas propostas vamos votar.

O Sr. **Presidente**: — Mais uma vez, gostaria que me apresentassem propostas concretas, como dizia o Sr. Deputado, para avançarmos. Ou submeto o parecer a votação.

Tem a palavra a Sra. Deputada Elsa Pinto.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, apesar dos pesares, penso que estamos de boa-fé. Penso que há uma proposta de um parecer, argumentos válidos foram despendidos para a melhoria do parecer, o técnico de apoio à Comissão registou todos os aportes que foram dados para este parecer. Não somos nós que vamos decidir sobre a perda de assento dos Deputados. A questão veio encaminhada para a 1.ª Comissão e ela tem que emitir um parecer. Se efectivamente há lacuna da norma, mas não é pela lacuna da norma que se possa dizer que não se aplica a norma. Tem que se encontrar formas, nem que seja com interpretações extensivas, análogas, etc., temos que interpretar a norma. Para além da lacuna temos que avançar.

Portanto, temos que tentar encontrar um caminho para resolver a questão. Já que o relator fez um primeiro parecer, podemos pedir ao relator para melhorar ou aprofundar a análise sobre a questão e temos que votar depois o parecer.

Penso que é o parecer da 1.ª Comissão, não é o parecer do grupo de Deputados do MLSTP/PSD, ele fez o parecer de boa-fé, vamos melhorar o parecer e avançar.

Daí que acho que deveríamos suspender essa sessão, dar mais alguns dias ao relator do parecer e ao técnico da 1.ª Comissão para interiorizar os aportes que foram dados e avançarmos. Acho que teríamos

resolvido a questão e depois passaríamos à votação. Deveria ser um trabalho para fazermos a interpretação, porque efectivamente há algumas remissões, mas o legislador, penso eu, quando fala de perda de assento, ele não fala de forma leviana, é justamente uma questão disciplinadora.

Sabemos que temos uma tradição nesta Casa, os Deputados acintosamente faltam às reuniões das comissões e há um certo número de faltas que faz perder assento nas comissões. Esse Deputado que perde assento numa comissão ganha na outra. Ele continua a ser Deputado, isso não é o fim do mundo, mas não é uma questão automática. É uma questão que tem que se levar a uma análise extrema da questão, de qualquer forma é mobilidade de um Deputado de uma comissão para outra.

Acho que poderíamos avançar nessa perspectiva. É a proposta que deixo para não ficarmos aqui, porque estamos a caminhar para um diálogo do absurdo, não há propostas, cada um nas suas posições arraigadas, daí que temos outras coisas. Ainda não somos Deputados a tempo inteiro.

O Sr. **Presidente**: — Está a proposta da Sra. Deputada Elsa sob a Mesa e eu gostaria de fazer um comentário sobre a proposta. Tendo em conta que acho que todos nós recebemos agora a proposta, quase ninguém teve tempo para analisar, tecer algumas considerações, estamos a ler agora arreliados, pecamos um pouco por causa disso, face à questão que a Sra. Deputada colocou, suspendamos a reunião e melhoramos o parecer. Uma vez que todos já têm o parecer, devem dar um aporte junto ao Redactor e ao Técnico da Comissão, no sentido de melhorar o parecer e ver como podemos sair desta situação.

Não sei qual é sugestão dos outros Srs. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, eu próprio subscrevo a proposta da Sra. Deputada Elsa Pinto. Trarei uma proposta de melhoria, mas em todo caso o Relator também ouviu a discussão e apanhou a opinião de outros colegas. Logo, se quiser pode trazer como está e nós aqui melhoraremos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, não é para contrariar aquilo que foi a propostas de suspensão, mas penso que devo fazer um desabafo. A 1.ª Comissão vinha a trabalhar com alguma regularidade, se calhar, graças à ausência dos Deputados do ADI. Digo isso porque com o regresso à Comissão dos Deputados do ADI não conseguimos concluir ainda uma reunião desta Comissão. A que se deve isso? Tem que se tirar ilações. É sempre adiamento, sempre suspensão, não se concluiu ainda uma proposta. Temos projectos de lei para analisar, outras questões para discutir, nunca se chegou ao fim desde o regresso dos Deputados do ADI. Mas pode-se suspender. Como eu disse atrás, não estou cá para obstaculizar nada, mas quero fazer apenas um reparo, para as pessoas que vão trazer propostas.

Lacuna não significa que as pessoas fiquem impunes. Há tempo atrás não tínhamos lei sobre negócios ilícitos, mormente a venda e consumo de drogas, diamantes e outros, mas muitas pessoas foram condenadas no Tribunal por terem feito esses tipos de negócios. Mas não havia lei nenhuma que condenasse as pessoas sobre esses negócios.

O Sr. **Presidente**: — Tem palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, penso que estamos a caminhar para suspensão da reunião, mas quero aqui confessar que não vou muito a favor dessa questão, pelo menos das intervenções havidas aqui só houve praticamente duas observações evocando o artigo 63.º que faz referência à convocação, mas se temos a lista de presença significa dizer que a reunião foi convocada. E a Sra. Deputada Isabel Domingos que faz referência à questão de actas. São essas duas propostas que levam à suspensão para melhorarmos o parecer?

O Sr. **Presidente**: — Independentemente disso, disse que a maioria dos Deputados tomou contacto com o parecer hoje. Provavelmente na próxima reuniões teremos tempo e cada um trará a sua proposta para discutirmos e em função da discussão chegaremos a uma conclusão definitiva. É só isso.

Então, declaro suspensa a reunião e posteriormente convocaremos.

Uma Voz: — Para quando?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, já que estamos a frisar muito a questão de convocatória, isso já vem de muito tempo, é preciso que a Comissão, estando reunida, decida. O Presidente ou a própria Comissão pode convocar, daí que acho que em cada reunião o Presidente propõe ou a própria Comissão decide.

O Sr. **Presidente**: — Nesse caso, proponho para a sexta-feira e espero que até lá esteja tudo concluído.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — Sou membro da 5.^a Comissão, tenho a impressão de que na sexta-feira haverá auscultação ...*por deficiência na gravação não nos foi possível transcrever parte desta intervenção.*

O Sr. **Presidente**: — Então, a reunião fica marcada para a segunda-feira às 9 horas.

Eram 10 horas e 15 minutos.